

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO 001/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 01 DE 08 DE MARÇO DE 2025
DECRETA luto oficial pela morte do Sr. Danilo Gerson Damasceno da Silva.
O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Danilo Gerson Damasceno da Silva em 08 de Março 2023;
CONSIDERANDO todo sua trajetória e reconhecimento da nossa sociedade através do trabalho e luta constante por dias melhores aos seus familiares, amigos e ainda presente na vida pública e política do nosso município.

D E C R E T A:

Art. 1º: Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pedra Preta/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Danilo Gerson Damasceno da Silva;
Art. 2º: Tendo em vista a declaração de luto oficial por 03 (três) dias, não haverá sessão na data do dia 10 de Março (segunda-feira), na Câmara de Vereadores de Pedra Preta/RN;
Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Bartolomeu Felipe dos Santos
Presidente.

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 01706755

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/03/2025.
EDIÇÃO 2108. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>